

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026

Ao dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno da carteira de investimento no mês de abril; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons NTN-B; Alocação de recursos provenientes de vencimento de Letra Financeira;** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho, Ayrton Ciraulo Neto e Suzana Sitônio de Eça, deu-se por aberta a 5ª Reunião Ordinária do COI IPMJP. Registrou-se ainda a presença da Sra. Caroline Ferreira Agra, Superintendente do Instituto, do Sr. Carlos Eduardo, economista do Instituto, e do Senhor Felipe Mafuz, representante da empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, o Sr. Ayrton Ciraulo deu as boas-vindas e adentrou na pauta dos resultados auferidos no mês de abril de 2026 bem como das resoluções da reunião anterior, qual seja, a alocação de recursos direcionada à aquisição de títulos públicos da modalidade NTN-B para o vencimento 2060. Passando adiante, o Sr. Carlos Eduardo apresentou breve avaliação do cenário macroeconômico, com ênfase no ambiente doméstico. Enfatizou a consolidação da alta dos preços internacionais do petróleo, associada ao conflito no Oriente Médio, bem como seus impactos sobre a economia brasileira. Ressaltou, ainda, novas elevações do IPCA, pressionadas principalmente pelo grupo de alimentos. Concluiu sintetizando as expectativas do mercado para o IPCA,

que continuaram indicando trajetória de elevação, permanecendo acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central. Em seguida, o Sr. Ayrton passou à sugestão de alocação de recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dos cupons NTN-B, no valor de R\$ 6.806.355,64 (seis milhões oitocentos e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), do vencimento da Letra Financeira do Banco Safra que ocorrerá ao dia 25 de maio de 2026, no valor aproximado de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos no valor de R\$ 1.856,13 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), perfazendo a quantia total de, aproximadamente R\$ 20.408.211,77 (vinte milhões quatrocentos e oito mil duzentos e onze reais e setenta e sete centavos). Cumpre ressaltar que os valores acima estão sujeitos à alterações. A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Ayrton fora para aquisição do montante em NTN-Bs e Letra Financeira nos percentuais de 75% e 25%, respectivamente, sendo a Letra Financeira para o vencimento de até cinco anos e a NTN-B para o vencimento que o comitê julgasse mais adequado ao analisar o quadro de distribuição sugerido pelo estudo ALM 2026. Antes que fosse aberta a discussão, passou-se a palavra ao Sr. Felipe para que trouxesse a sugestão de alocação da consultoria e fizesse as pontuações que julgasse necessárias. Ao mapear a estratégia da carteira junto às nuances macroeconômicas chegou-se a conclusão que a NTN-B 2060 seria o produto mais adequado e, por consequência, a sugestão da consultoria. A escolha do título público e seu vencimento se daria principalmente em virtude do risco soberano envolvido e a abertura para aquisição de vértices prolongados em acordo ao que orienta o estudo ALM. Devolvida a palavra ao comitê, o Sr. Ayrton abriu votação para que, primeiramente, os membros votassem à respeito da possibilidade de se adquirir apenas títulos públicos NTN-B ou para aquisição conjunta de títulos públicos NTN-B e Letra Financeira. Ao final da votação, por três votos a dois, o comitê optou pela aquisição exclusiva em NTN-B. Os membros Yuri Veiga, Werton Cabral e Suzana Sitônio votaram a favor da aquisição única em NTN-B, ao passo que os membros Ayrton Ciraulo e Camila Pires votaram pela compra conjunta de NTN-B e Letra Financeira. Em suas ponderações, estes últimos defenderam a necessidade da maior parcela do montante ser destinada à aquisição de NTN-B, contudo

resguardando parte do montante para aquisição de Letra Financeira, tendo em vista o vencimento da Letra Financeira que ocorrerá na semana posterior à reunião, ocasionando declínio do percentual para abaixo da estratégia alvo estipulada na Política de Investimentos. Desta forma, a aquisição, em parte, de Letra Financeira retornaria a classe ao patamar preestabelecido na política vigente. Em contrapartida, os membros que votaram a favor da aquisição exclusiva de NTN-B defenderam a tese do custo de oportunidade envolvido ao não se adquirir títulos públicos em vencimentos prolongados, uma vez que o passivo atuarial permite tais movimentações e que os títulos privados, quando adquiridos pelo instituto, restringem-se ao prazo de vencimento de cinco anos, por critérios de monitoramento de risco de crédito e liquidez. Uma vez seguro e previsível, é conveniente adquirir o quanto possível títulos públicos que paguem prêmio acima da meta atuarial por períodos prolongados. Quanto ao descolamento da estratégia alvo dos ativos privados de emissão bancária, defenderam que a obrigatoriedade do comitê restringe-se a respeitar os limites de alocação estipulados na política e na legislação vigente e que o descolamento marginal da estratégia alvo é uma circunstância tolerável, dado o custo de oportunidade das NTN-Bs atualmente. Ademais, sustentaram que num futuro próximo, quando os títulos públicos não mais pagarem prêmios elevados, os ativos privados de emissão bancária estarão em evidência por sua maior rentabilidade e possivelmente o comitê fará aquisições desta natureza para novamente incrementar sua estratégia alvo. Adiante, o Sr. Felipe pediu a palavra e ratificou a escolha da NTN-B, e convalidou todo o argumento proposto pelos membros, uma vez que a escolha por títulos públicos estaria em consonância com o perfil do RPPS atendendo ao binômio oportunidade e conveniência, e reforçando a sustentabilidade do regime respeitando as diretrizes previamente estabelecidas. Em seguida, abriu-se nova votação para escolha do vencimento para a NTN-B e, desta vez, **por unanimidade, os membros do comitê optaram pela aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para o vencimento 2060, vide repasse de contribuições previdenciárias, pagamento de cupons NTN-B e saldo remanescente de vencimento de Letra Financeira.**

Membros do Comitê de Investimentos	Aquisição: NTN-B 2060 vide Contribuições Previdenciárias; pagamento de Cupons NTN-B; Vencimento de Letra Financeira.
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado

Deliberadas todas as pautas, os membros evidenciaram todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 19 de maio 2026.

Membros do Comitê de Investimentos	
Ayrton Ciraulo Neto	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Yuri Veiga Cavalcanti	
Suzana Sitônio de Eça	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	

Carlos Eduardo de Oliveira Silva	
Felipe Mafuz Nogueira	

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2191-978D-0C29-5CA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 21/05/2026 10:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 21/05/2026 11:35:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 21/05/2026 11:57:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 21/05/2026 13:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 21/05/2026 15:42:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 21/05/2026 17:42:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2191-978D-0C29-5CA7>